DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.788 - DE 12 DE MAIO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 455.904,41 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº 3.760, de 26 de novembro de 2.024* – Lei Orçamentária para o exercício de 2.025 ...

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de *R$ 455.904,41 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos)*, constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.025, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 103010038.2.120000.3.3.90.30. Material de Consumo		
Dotação: 74	Valor:	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 301.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 103010038.2.120000.3.3.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação		
Dotação: 83	Valor:	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 301.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 103020039.2.121000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 93	Valor:	R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 302.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 082410009.2.042000.3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Dotação: 2667	Valor:	R$ 32.496,00
Código de Aplicação: 510.0000 - Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 082430019.2.037000.3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Dotação: 2666	Valor:	R$ 53.408,41
Código de Aplicação: 510.0000 - Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.055000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Dotação: 305	Valor:	R$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.056000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 311	Valor:	R$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 103010038.2.120000.3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil		
Dotação: 68	Valor:	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 301.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 103010038.2.120000.3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Dotação: 77	Valor:	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 301.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 103020039.2.121000.3.3.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 90	Valor:	R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 302.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 082410009.2.042000.3.3.50.43 Subvenções Sociais		
Dotação: 190	Valor:	R$ 32.496,00
Código de Aplicação: 510.0000 - Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 082430019.2.037000.3.3.50.43 Subvenções Sociais		
Dotação: 192	Valor:	R$ 53.408,41
Código de Aplicação: 510.0000 - Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.055000.3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação		
Dotação: 306	Valor:	R$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.056000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Dotação: 313	Valor:	R$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12/05/2025.

Guariba, 12 de maio de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, em cumprimento ao disposto no ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.***

Rosemeire Gumieri

Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.806 - DE 18 DE JUNHO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$

2.051.309,77 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.803, deste dia 18 de junho de 2.025 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio de despesas das Secretarias Municipais de Administração Geral e de Meio Ambiente, através de recurso proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 31	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 303	**Valor:**	R$ 200.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar a UBS “Dr. José Pedro Além”, através de recurso proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 61.000,00
Código de Aplicação: 120.0000 - Fonte 1		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), necessários ao custeio de despesas para reestruturação da rede de saúde pública, a serem cobertos com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundos de transferência especial do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas-2025, classificados e codificados conforme segue:.

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 801.0015- Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 801.0013 - Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 200.000,00
Código de Aplicação: 801.0011- Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação:801.0011 - Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação:801.0012 - Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 1.000.000,00
Código de Aplicação: 801.0014 - Fonte 2		

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 40.309,77 (quarenta mil, trezentos e nove reais e setenta e sete centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 094/2024, que tem como objeto a execução de obras de canalização do Córrego Guariba, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 Obras e Instalações		
Dotação: 287	**Valor:**	R$ 40.309,77
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 18 de junho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.807 - DE 18 DE JUNHO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$

43.666,57 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.804, deste dia 18 de junho de 2.025 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 43.666,57 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 018/2023, que tem como objeto a construção de uma unidade escolar de educação básica no Residencial Nova Rocca, através de recurso proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 Obras e Instalações		
Dotação: 226	**Valor:**	R$ 43.666,47
Código de Aplicação: 220.0000 - Fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 18 de junho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 051/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria independente junto ao processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2021, incluindo a análise dos projetos básicos e executivos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria, independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/SJC/FID/2021 e no Convênio nº 43/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo.

Fica suspensa a sessão do **Pregão Eletrônico n° 051/2025**, inicialmente prevista para o dia **26/06/2025, às 08:30 horas,** por motivo de impugnação de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 24 de junho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

DESPACHO:

Agravo de Instrumento

Processo nº 2174128-91.2025.8.26.0000

Mandado de Segurança

Impetrante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão.

Processo nº 11/2025

Pregão Eletrônico nº 21/2025

Contrato Administrativo nº 39/2025

DESPACHO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO Nº 11/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025, EM CUMPRIMENTO À CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM CONTRAPOSIÇÃO A DECISÃO PROFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Em cumprimento à decisão proferida pela Desembargadora Relatora, Paola Lorena, da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Agravo de Instrumento - Processo nº 2174128-91.2025.8.26.0000, cuja intimação, pelo douto Juízo “a quo” da 2ª Vara Judicial do Fórum desta Comarca de Guariba, foi recebida através do Protocolo nº 2.438/2025, registrado em 18/06/2025, para que as partes agravadas apresentem respostas ao recurso, dentro do prazo legal, tendo em vista o efeito suspensivo da medida liminar deferida em segunda instância ficam suspensos, pelo prazo necessário até que o Poder Judiciário profira decisão sobre o mérito do recurso, tanto o Processo nº 11/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2025, como o Contrato Administrativo nº 39/2025, deles decorrente, firmado com a empresa: Radiologia Especializada de Ribeirão Preto Ltda., CNPJ n.º 08.409.418/0001-69, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, Estado de São Paulo, para a realização de tomografia computadorizada de

abdômen superior, com contraste, e tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior, com contraste, aos serviços de saúde pública deste Município de Guariba.

Determina à Coordenadoria do Setor de Licitação, Atas e Contratos, que dê ciência à Secretaria Municipal de Saúde, à empresa impetrante do Mandado de Segurança e à empresa contratada, da íntegra deste despacho de suspensão temporária dos procedimentos de licitação e da respectiva contratação, em cumprimento das determinações legais, assim como providencie as publicações de estilo, no Portão Nacional das Contratações Públicas (PNCP), e na Imprensa Oficial do Município, na forma da lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Guariba (SP), 18 de junho de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 090/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 036/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de chupeta bico de silicone ortodôntico nº 2, chupeta simples bico de silicone nº 3, lençol com elástico tipo berço e edredom de solteiro, destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: 49.679.352 NEIVA ELIZABETH ROSA, com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6 e 7 - R$ 127.145,00; CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, com os lotes: 4 e 8 - R$ 10.690,00.

PROCESSO SLP N° 110/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 046/2025 - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o atendimento de ordens judiciais, visando garantir o cumprimento das decisões judiciais e a saúde da população de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, com os lotes: 13 e 14 - R$ 5.472,00; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com os lotes: 5, 10, 16, 17, 19, 31 e 47 - R$ 232.079,52; DAKFILM COMERCIAL LTDA, com o lote: 24 - R$ 7.675,20; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, com os lotes: 6, 12, 21 e 30 - R$ 6.425,88; DROGA VEN LTDA, com os lotes: 28 e 34 - R$ 11.008,32; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o lote: 23 - R$ 1.585,92; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o lote: 41 - R$ 7.062,00; GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, com o lote: 4 - R$ 2.986,72; H H CAVALARO LTDA, com os lotes: 20 e 29 - R$ 14.025,60; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, com os lotes: 1, 3, 8, 9 e 26 - R$ 45.448,80; KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, com o lote: 33 - R$ 5.107,20; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o lote: 27 - R$ 13.536,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, com o lote: 42 - R$ 452.416,32; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o lote: 22 - R$ 17.500,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, com o lote: 18 - R$ 2.205,00.

PROCESSO SLP N° 115/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 048/2025 - Objeto: Registro de preço para o fornecimento parcelado de materiais de consumo para o setor de Fisioterapia. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 17, no valor total de R$ 2.190,74.

Guariba, 24 de junho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 090/2025 – Pregão Eletrônico n° 036/2025 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de chupeta bico de silicone ortodôntico nº 2, chupeta simples bico de silicone nº 3, lençol com elástico tipo berço e edredom de solteiro, destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 036/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025					
FORNECEDOR: 49.679.352 NEIVA ELIZABETH ROSA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1.125,0	UN	CHUPETA BICO DE SILICONE ORTODONTICO Nº 2; - BICO EM SILICONE MACIO POSSUI FORMATO ORTODÔNTICO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E EM BPA FREE. ABERTURA DE VENTILAÇÃO NO ESCUDO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MAMITA BPCHUPETAS	R$ 1,98
2	2.625,0	UN	CHUPETA SIMPLES, BICO DE SILICONE Nº 3	MAMITA BPCHUPETAS	R$ 6,97

3	1.500,0	UN	EDREDON SOLTEIRO: EDREDOM DE SOLTEIRO DUPLA FACE: TECIDO CALANDRADO 140 FIOS, COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 50% E POLIÉSTER 50%; ENCHIMENTO: POLIÉSTER 100%, MANTA: 130G; MEDINDO APROXIMADAMENTE (CXL) 2,00X1,60M.	RAFALORO	R$ 49,89
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
5	375,0	UN	CHUPETA BICO DE SILICONE ORTODONTICO Nº 2; - BICO EM SILICONE MACIO POSSUI FORMATO ORTODÔNTICO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E EM BPA FREE. ABERTURA DE VENTILAÇÃO NO ESCUDO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MAMITA BPCHUPETAS	R$ 1,98
6	875,0	UN	CHUPETA SIMPLES, BICO DE SILICONE Nº 3	MAMITA BPCHUPETAS	R$ 6,97
7	500,0	UN	EDREDON SOLTEIRO: EDREDOM DE SOLTEIRO DUPLA FACE: TECIDO CALANDRADO 140 FIOS, COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 50% E POLIÉSTER 50%; ENCHIMENTO: POLIÉSTER 100%, MANTA: 130G; MEDINDO APROXIMADAMENTE (CXL) 2,00X1,60M.	RAFALORO	R$ 49,89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025					
FORNECEDOR: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
4	750,0	UN	LENÇOL COM ELÁSTICO TIPO BERÇO EM TECIDO COM A COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO; FIXAÇÃO DO ELÁSTICO EM TODA A EXTREMIDADE; NAS CORES AZUL BEBE OU VERDE BEBE; LISO; SEM LOGO; COSTURA REFORÇADA; RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,30X1,70M.	PRÓPRIA	R$ 10,69
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
8	250,0	UN	LENÇOL COM ELÁSTICO TIPO BERÇO EM TECIDO COM A COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO; FIXAÇÃO DO ELÁSTICO EM TODA A EXTREMIDADE; NAS CORES AZUL BEBE OU VERDE BEBE; LISO; SEM LOGO; COSTURA REFORÇADA; RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,30X1,70M.	PRÓPRIA	R$ 10,69

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 110/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 046/2025 - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o atendimento de ordens judiciais, visando garantir o cumprimento das decisões judiciais e a saúde da população de Guariba/SP. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 046/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025					
FORNECEDOR: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
13	720,0	COM	FLUVOXAMINA 50MG (SEMTRI, REVOC, LUVOX)	ABBOTT	R$ 1,90
14	1.440,0	COM	FLUVOXAMINA 100MG (SEMTRI, REVOC, LUVOX)	ABBOTT	R$ 2,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025					
FORNECEDOR: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
5	12.096,0	COM	XARELTO 20 MG	BAYER	R$ 10,42
10	1.800,0	COM	JANUVIA 100 MG	RANBAXY	R$ 4,53
16	3.000,0	DG	MILGAMMA 150 MG	BIOLAB	R$ 1,67
17	2.160,0	COM	XARELTO 10 MG	BAYER	R$ 10,27
19	6.300,0	COM	XARELTO 15 MG	BAYER	R$ 10,12
31	1.500,0	COM	VESICARE 10MG	RANBAXY	R$ 4,00
47	1.440,0	COM	VALSARTANA 160MG - COMP	CIMED	R$ 0,65

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025
FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	240,0	REF	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) 100U/ML - 3ML - REFIL	NOVORAPID PENFILL	R$ 31,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	36,0	FR	ADDERA D3 GOTAS	HYPERA	R$ 69,53
12	3.000,0	COM	GLIMEPIRIDA 4MG	GEOLAB	R$ 0,17
21	1.800,0	COM	PIOGLITAZONA 15MG - COMP	LIBBS	R$ 1,80
30	1.440,0	COM	LAMOTRIGINA 25MG	UNICHEM	R$ 0,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2025
FORNECEDOR: DROGA SPA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28	1.440,0	COM	AMISSULPRIDA 50MG (REF.: SOCIAN)	SOCIAN 50MG 20CPR P+SANOFI	R$ 5,66
34	48,0	FR	AVAMYS 27,5MCG - SPRAY NASAL	AVAMYS 27,5MCG-GLAXOSMITHKLINE	R$ 59,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025
FORNECEDOR: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
23	1.344,0	COM	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500 MG	ALTHAIA	R$ 1,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2025
FORNECEDOR: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
41	24,0	FR	SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG; BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5MCG; ACOMPANHADO DO INALADOR	BOEHRINGER INGELHEIM	R$ 294,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2025
FORNECEDOR: GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	8,0	FR	ACLASTA 5MG/100ML	ACLASTA/SANDOZ	R$ 373,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025
FORNECEDOR: H H CAVALARO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20	72,0	TBO	TACROLIMO 0,1% - 30GR	M+D	R$ 114,80
29	1.440,0	SCH	GLUCOSAMINA+CONDROITINA 1500/1200MG	ZODIAC	R$ 4,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	336,0	FR	TEGRETOL SUSPENSÃO 20MG/ML	TEGRETOL XAROPE 100ML - NOVARTIS	R$ 21,20
3	1.440,0	CAP	VENVANSE 30 MG - CAPS	VENVANSE 30MG - TAKEDA	R$ 10,22
8	720,0	COM	BREXPIPRAZOL 1MG (REXULTI)	REXULTI 1MG - LUNDBECK	R$ 7,80
9	720,0	COM	BREXPIPRAZOL 2MG (REXULTI)	REXULTI 2MG - LUNDBECK	R$ 10,33
26	1.440,0	CAP	ULTIBRO 110MCG/50MCG C/ INALADOR	ULTIBRO 110MCG/50MCG - NOVARTIS	R$ 7,33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2025
FORNECEDOR: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	1.344,0	COM	JANUMET 50/850MG	JANUMET MERCK	R$ 3,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2025
FORNECEDOR: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	2.400,0	COM	ALOGLIPTINA+PIOGLITAZONA 25MG/30MG (NESINA PIO)	TAKEDA - MATRIZ	R$ 5,64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2025
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42	72,0	FR	SACITUZUMABE GOVITECANA; FRASCO C/ 200MG	TRODELVY 200 MG / BSP PHARMACEUTICALS / GILEAD	R$ 6.283,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025
FORNECEDOR: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	2.800,0	COM	EMPAGLIFOZINA (JARDIANCE) 10MG	BOEHRINGER	R$ 6,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2025
FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	1.500,0	COM	ARIPIPRAZOL 20MG	ACHE	R$ 1,47

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SLP N° 115/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 048/2025 - Objeto: Registro de preço para o fornecimento parcelado de materiais de consumo para o setor de Fisioterapia. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 048/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025
FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	4,0	UN	HALTER TIPO BOLA EMBORRACHADO 1 KG	ANILHAS DE FERRO	R$ 27,21
2	4,0	UN	HALTER TIPO BOLA EMBORRACHADO 2 KG	ANILHAS DE FERRO	R$ 36,30
3	6,0	KIT	KIT MINI BANDS LEVE. DIMENSÕES: LEVE COM 1,5 CM ESPESSURA. FEITAS EM LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA.	ARKTUS	R$ 49,76
4	6,0	KIT	KIT MINI BANDS MÉDIA. DIMENSÕES: MODERADA COM 2 CM ESPESSURA. FEITAS EM LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA	ARKTUS	R$ 49,76
5	6,0	KIT	KIT MINI BANDS DURA. DIMENSÕES: FORTE COM 3 CM ESPESSURA. FEITAS EM LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA	ARKTUS	R$ 49,76
7	2,0	UN	EXERCITADOR DE DEDOS: MATERIAL; PLASTICO RESISTENTE E MOLAS EM AÇO; ESTRUTURA COM FORMATO ANATOMICO; AMBIDESTRO; RESISTENCIA 4 MOLAS; INTENSIDADE: EXTRA LEVE	ARKTUS	R$ 72,16
17	10,0	UN	TRAVESSEIRO DE COURVIN - REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO. ESTRUTURA ERGONOMICA. COMPOSTO POR ESPUMA ORTOPÉDICA COM DENSIDADE 33. DIMENSÕES: 53X33X16 CM (C X L X A)	ARKTUS	R$ 89,67

Guariba, 24 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal